

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA</b> <b>CNPJ:</b> 78.509.072/0001-56 <b>Telefone:</b> (49) 3354-0222 <b>Endereço:</b> Rua José Gaspari, 69 - Centro <b>CEP:</b> 89860-000 - Marema	<b>Tomada de preços</b> <b>11/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 103/2022 <b>Data do Processo:</b> 18/11/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MAREMA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022**

Reuniram-se no dia 19/04/2023, as 14:07 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 103/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Encerrada a fase recursal, foi convocado as empresas habilitadas para abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas: ENGMAIS ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AGRONEGOCIOS LTDA; AERO AMBIENTAL - IMAGENS AEREAS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; URBANNUS PLANEJAMENTO LTDA; LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA; CERNE AMBIENTAL EIRELI; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO e ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.

O Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preço conferindo todos as propostas apresentadas e verificando à conformidade de cada uma, a qual verificou-se que a proposta de menor valor apresentada, foi da empresa Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), porém com valor global considerado inexecutável de acordo com o item 10.8, que trata das propostas que podem ser desclassificadas: c) Apresentarem valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998): II. Valores orçados pela Administração; estando a proposta apresentada com valor superior a 80% (oitenta por cento) do valor orçado pela administração, sendo declara DESCLASSIFICADA pela Comissão Permanente de Licitação.

Seguindo a avaliação das demais propostas apresentadas verificou-se que foram apresentadas em conformidade com o Edital, ficando assim classificada como 1ª colocada a empresa AERO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA no Valor Global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil), 2ª colocada: ENGMAIS ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AGRONEGÓCIOS LTDA, no valor de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais), 3ª colocada: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA no valor de R\$ 166.626,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais), 4ª colocada LIDER ENGENHRIA E GESTÃO DE CIDADES no valor de R\$ 205.333,32 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), 5ª colocada: URBANNUS PLANEJAMENTO LTDA - EPP no valor de R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais) e 6ª colocada no valor de R\$ 322.153,30 (trezentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Desta forma fica declarada vencedora a EMPRESA AERO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), como proposta mais vantajosa.

Considerando o art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal preferente a fase de Proposta de Preço, sendo até o dia 28/04/2023.

Eu, Secretário da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Participante: AERO AMBIENTAL - IMAGENS AEREAS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Consultoria Técnica para Elaboração de Plano Diretor - Serviço de consultoria técnica para elaboração de Plano Diretor Municipal, compreendendo: metodologia, diagnóstico, prognóstico, revisão dos instrumentos complementares como: código de obras e parcelamento de solo e definição de bases e instrumentos legais da política urbana do município de Marema/SC.	1,000	UN		100.000,0000	100.000,00
2	Estudo Técnico de Diagnóstico Socio Ambiental - Serviço	1,000	UN		15.000,0000	15.000,00

de consultoria para estudo técnico de Diagnóstico Socio Ambiental de Marema/SC, definindo a área urbana consolidada, APP's e faixas não edificante ao longo de cursos d'água urbanos, no Município de Marema.

**Total do Participante:** 115.000,00

**Total Geral:** 115.000,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Marema, 19/04/2023**

Vanderlei Antônio Calderan

PRESIDENTE

---

Marlete Terezinha Lunardi

MEMBRO

---

FABIANO VICELLI DELLA BETHA

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

AERO AMBIENTAL - IMAGENS AEREAS E  
ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
ALISSON DA SILVA

---